



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 02 de Abril de 2018.

### Decreto n° 127/2018

#### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art.1°.** Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal **POLEANA MAELI DAVE DE SOUZA ANTUNES**, matrícula n° 2128, Professor ensino fundamental 1° ao 5° ano – 20 horas semanais, e matrícula 2824, contrato temporário – 20 horas semanais no período de 02/04/2018 a 28/09/2018.

**Art.2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Abril de 2018.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.